CAMPANHA DE REVISÃO DE

Período de 01 A 31/12/2024



Você, que optou por renda de percentual da reserva matemática, tem agora em dezembro a oportunidade de rever o valor do seu benefício, ajustando-o ao seu momento de vida e ao seu planejamento financeiro.

O novo percentual passa a vigorar a partir da folha de benefícios de **janeiro de 2025**, mês seguinte ao da alteração solicitada.

Qual é o limite do percentual?

De acordo com o Regulamento, o percentual aplicado mínimo é de 0,3% e, o máximo, de 2% da Reserva Matemática de Benefícios Programados.

é quando preciso decidir?

A alteração pode ser feita no período de 1º a 31 de dezembro de 2024.

E se eu não quiser alterar?

Caso você não manifeste **formalmente** a intenção de rever esse percentual, tudo bem! O valor atual fica mantido durante o exercício seguinte.

Como faço essa alteração?

Confira, abaixo, o passo a passo.

EFETUE SUA ALTERAÇÃO PELO **SITE,** COM **RAPIDEZ** E **SEGURANÇA**



- Acesse o site do Sarah Previdência: www.sarahprevidencia.com.br.
- Faça login na Área do Participante com seu **CPF e senha**.



- Selecione no Menu a opção meu benefício.
- Faça a simulação com o percentual que desejar e clique em **simular** para conferir o resultado.



- Quando chegar ao valor desejado, 5. clique em avançar.
- Depois de visualizar o seu pedido e confirmar as informações, selecione a caixa **estou de acordo com a solicitação** e depois clique em

PRONTO! Você começa a receber o valor alterado a partir da folha de benefícios de janeiro de 2025.

encaminhar solicitação.

embre-se! Este é um passo importante, por isso faça uma avaliação do seu planejamento financeiro antes de tomar qualquer decisão. Mantenha sempre a sua saúde financeira em dia.

SARAH PREVIDÊNCIA CADA VEZ MAIS PERTO DE VOCÊ!

Canais de Atendimento aos Participantes e Assistidos:

